PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 058/2015

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à liberação de 3,5 (três e meia) diárias ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Missal, **NELSON MATIAS GRIEBELER**, quando sua ida à cidade de Curitiba - PR, nos dias 23, 24, 25 e 26 de Junho de 2015, para participar do curso de capacitação com o tema: "Novas Regras Para as Eleições Municipal, Estadual e Federal e Transparência e Controle Social na Visão dos Tribunais de Contas - TCEs", promovido pela NS Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 15 de Junho de 2015.

José Schneiders
Presidente